



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

APROVADO EM 08/10/2007
POR UNANIMIDADE
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1608/2007.

APROVADO EM 09/10/2007
POR UNANIMIDADE
[Handwritten signature]

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Mestres e Funcionários da ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTONA – ENSINO FUNDAMENTAL, APMF – ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTÔNIA.

AUTOR: VALDIR DA SILVA.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTONA – ENSINO FUNDAMENTAL, APMF – ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MARIA ANTÔNIA, inscrita no CNPJ. N.º 09.085.740/0001-42, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2007, com sede à Rua Jaçanã, 941 – Sarandi – centro, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2007.

[Handwritten signature of Valdir da Silva]
Valdir da Silva,
Vereador - Autor

